



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 276/2019/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 20 de dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

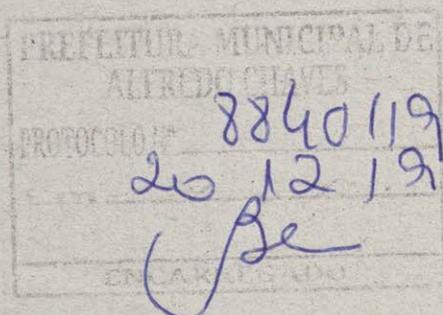
Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminhamos o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 055/2019**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 042/2019, que dispõe sobre alteração do Anexo Único da Lei 660/2018 (Instituição das taxas devidas para o licenciamento ambiental de empreendimentos, atividades e/ou serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente no município de Alfredo Chaves - ES), aprovado em Sessão Extraordinária no dia 20 de dezembro de 2019, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



  
**GILSON LUIZ BELLON**  
Presidente da Câmara Municipal